



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Maria Custódia dos Santos, Nº 981 - Bairro Cruz das Almas - CEP 35640-000 - Pompéu - MG - www.tjmg.jus.br

EDITAL Nº 01 - TJMG 1ª/PPE - COMARCA/PPE - CONT/TES

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL – COMARCA DE POMPÉU/MG.

O Excelentíssimo Juiz Diretor do Foro, Tiago Borges de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, na forma da Lei,

Faz saber, por este EDITAL, que, nos termos da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001, que “Contém a organização e a divisão judiciárias do Estado e Minas Gerais”, com as modificações da Lei Complementar n. 85, de 28 de novembro de 2005, em seu artigo 31§ 1º, dispõe que o “procedimento da correição será estabelecido pela Corregedoria Geral de Justiça” e do Provimento 355/CGJ, de 18/04/2018, foi designado o dia **04(quatro) de fevereiro de 2025, às 13:30 hs, na Sala de Audiências do Fórum local**, para audiência de instalação da **CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL**, e para qual ficam convidados os Magistrados, representantes do Ministério Público, o Presidente da 106ª subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil, autoridades dos Poderes do Executivo e Legislativo Municipais, advogados, Oficiais de registro e Tabeliães, demais autoridades e partes interessadas, oportunidade em que serão recebidas denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços do Foro Judicial, dos Juizados Especiais, dos Serviços Notariais e de Registro, dos serviços da Justiça de Paz e da Polícia Judiciária da Comarca.

Para conhecimento geral foi expedido o presente EDITAL, que deverá ser publicado na página do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, afixado no átrio do Fórum da Comarca, e receber ampla divulgação.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Pompéu, aos 18 de dezembro de 2024.

Eu, Maria Luiza Valadares Assunção, Gerente de Contadoria e Auxiliar do Extrajudicial, o digitei.

Em 18 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Borges de Oliveira, Juiz(a) de Direito**, em 18/12/2024, às 16:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21354202** e o código CRC **4B4B625D**.